

## Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

(Refa 25 DN SCIF 2015 – 13-07-2015) COMUNICADO DE IMPRENSA

O Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – SCIF/SEF, através de uma atitude de diálogo e de sentido de Estado para com o Governo ao longo do último ano, tem feito pública voz da intolerável discriminação feita pela nova Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Lei essa que tem servido para impor aos inspetores do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – SEF a equiparação, para efeitos de emprego público, a qualquer outro funcionário da Administração Pública, não lhes atribuindo, como devia, o mesmo estatuto de exceção – adequado à natureza e complexidade das suas funções – que atribuiu a outras duas forças de segurança do Ministério da Administração Interna, a PSP e a GNR.

Sistemática e insistentemente, os inspetores sofrem a prática reiterada de uma discriminação injustificada, materializada na diferente aplicação e interpretação da Lei geral do trabalho em funções públicas. A ausência de avaliação de desempenho, a ausência de admissão de recursos humanos (suspensa há 12 anos!), penalizações na aposentação ou, mais recentemente, na aplicação do regime de ajudas de custo internacionais que, para serviço e localização idêntica – e ao contrário da PSP e da GNR – são cortadas em 40%.

Este tratamento é inadmissível do ponto de vista prático, ilegítimo do ponto de vista político e legalmente aberrante.

Enferma de uma total falta de sentido de justiça e mero bom senso nos ministérios das Finanças e da Administração Interna. Estes, para além de prosseguirem uma política discriminatória – desprestigiante para o SEF e, por isso, intolerável – estão também a ofender os mais basilares princípios do ordenamento jurídico nacional, tratando de forma diferente órgãos de policia criminal que prosseguem o mesmo



## Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

desígnio – a segurança interna. E fazem tábua rasa de diplomas centrais como a Lei da Organização da Investigação Criminal ou os regimes próprios das Forças e Serviços de Segurança.

Porque não é admissível um tratamento desigual entre forças e serviços de segurança, e no exercício dos basilares direitos democráticos, o Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização – SCIF/SEF ouviu os seus associados em plenários, que tiveram uma adesão maciça.

Os inspetores do SEF concluíram que desconsiderar o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e os seus inspetores — equiparando-o a um serviço administrativo comum com limitações incompatíveis para quem tem como missão assegurar a livre circulação nas fronteiras internas, manter seguras as fronteiras externas da União Europeia em território português e ser eficaz no combate a todas as formas de tráfico de seres humanos, de imigração ilegal e de criminalidade transnacional — coloca em grave risco a segurança nacional e a de todo o Espaço Schengen.

Por isso, o SCIF/SEF torna público que, <u>se até ao final deste mês de julho</u> <u>não houver garantias firmes de resolução do problema criado</u>, marcará de imediato greves totais e parciais, e demais ações de luta e de protesto sindical adequados, abrangendo todos os aeroportos e portos nacionais e demais departamentos e locais onde os inspetores do SEF prestam serviço em todo o território nacional.

Pela Direção Nacional

Acácio Pereira (Presidente SCIF)